



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023,
Segunda-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

DECRETO 11.546, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.290.348,75 (*Um milhão e duzentos e noventa mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 12.632, de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.290.348,75 (*Um milhão e duzentos e noventa mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos*) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.2011 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.33.00.00 - 15010000000 - Passagens e Despesas com Locomoção – 10841	R\$	25.000,00
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2209.2042 Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00 – 15001001000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 10827	R\$	357.825,72
12.365.2210.2049 Manutenção e Conservação da Educação Infantil		
3.3.90.39.00.00 – 15001001000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 10831	R\$	400.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.813.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
4.4.90.51.00.00 – 150000000000 - Obras e Instalações – 507	R\$	370.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1554 Construção, Reforma e Conservação de Centros Comunitários		
4.4.90.51.00.00 – 150000000000 - Obras e Instalações – 11050	R\$	57.523,03
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2491 Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.96.00.00 – 150000000000 - Ressarcimento de Despesas de	R\$	80.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Pessoal Requisitado – 10946		
Total Geral	R\$	1.290.348,75

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.128.2208.2559 Qualificação dos Profissionais da Educação		
3.3.90.30.00.00 – 15001001000 - Material de Consumo – 580	R\$	30.000,00
3.3.90.33.00.00 - 15001001000 - Passagens e Despesas com Locomoção – 10822	R\$	30.000,00
3.3.90.36.00.00 – 15001001000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 10823	R\$	70.000,00
3.3.90.39.00.00 – 15001001000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 10824	R\$	70.000,00
12.361.2208.2053 Manutenção e Expansão do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00 – 15001001000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 10812	R\$	100.000,00
12.361.2209.1014 Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00.00 – 15001001000 - Equipamentos e Material Permanente – 10835	R\$	197.825,72
12.365.2210.2049 Manutenção e Conservação da Educação Infantil		
3.3.90.36.00.00 – 15001001000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 587	R\$	200.000,00
12.367.2209.2312 Manutenção da Educação Especial		
3.3.90.30.00.00 – 15001001000 - Material de Consumo – 106	R\$	30.000,00
3.3.90.36.00.00 – 15001001000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 579	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 – 15001001000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 10825	R\$	10.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.1925 Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
3.3.90.39.00.00 – 150000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 183	R\$	80.000,00
4.4.90.52.00.00 – 150100000000 - Equipamentos e Material Permanente – 11078	R\$	25.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.811.2211.1595 Fomento e Apoio as Modalidades de Esporte		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Amador, Paradesporto e ao Esporte Eletrônico		
3.3.50.41.00.00 – 150000000000 - Contribuições – 499	R\$	150.000,00
27.812.2211.1904 Implantação, Manutenção e Reforma de Academias Populares		
3.3.90.39.00.00 – 150000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 502	R\$	100.000,00
4.4.90.51.00.00 – 150000000000 - Obras e Instalações – 503	R\$	120.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.452.2103.2173 Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.39.00.00 – 150000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 382	R\$	57.523,03
Total Geral	R\$	1.290.348,75

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de junho de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

DECRETO 11.547, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 433.500,00 (*Quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais*) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo 29 da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO 12.590, de 30 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, aprovado pelo correspondente à Programação das Despesas da Secretaria Municipal.

Art. 2º. A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		Acréscimo	Redução
001 - Secretaria Municipal do Governo			
04.122.2303.2011 Manutenção da Secretaria			
3.3.90.14.00.00 – 15010000000 - Diárias – Civil – 6	R\$	5.000,00	
3.3.90.36.00.00 – 15010000000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 10843	R\$		5.000,00
Total da Unidade 001	R\$	5.000,00	5.000,00
005 - Secretaria Municipal de Educação			
12.122.2208.2058 Manutenção das Atividades da Secretaria			
3.3.90.14.00.00 – 15000000000 - Diárias – Civil - 43	R\$	10.000,00	
3.3.90.39.00.00 – 15000000000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 10818	R\$		10.000,00
Total da Unidade 005	R\$	10.000,00	10.000,00
014 - Fundo Municipal de Saúde			
10.302.2203.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade			
3.3.90.39.00.00 – 15001002000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11226	R\$	400.000,00	
3.3.90.33.00.00 – 15001002000 - Passagens E Despesas Com Locomoção - 11224	R\$		400.000,00
10.305.2201.2187 Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental e Unidade de Controle de Zoonoses			
3.3.90.40.00.00 – 15001002000 - Serviços de Tecnologia da	R\$	1.500,00	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Informação e Comunicação – PE – 11174			
3.3.90.39.00.00 – 15001002000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11172			1.500,00
Total da Unidade 014	R\$	401.500,00	401.500,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
27.122.2211.2138 Manutenção da Secretaria			
3.3.90.14.00.00 – 15010000000 - Diárias – Civil - 11787	R\$	10.000,00	
3.3.90.36.00.00 – 15010000000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 11122	R\$		10.000,00
Total da Unidade 016	R\$	10.000,00	10.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação			
19.122.2107.2514 Manutenção da Secretaria			
3.3.90.14.00.00 – 15010000000 - Diárias – Civil – 11144	R\$	7.000,00	
3.3.90.33.00.00 - 15010000000 - Passagens e Despesas com Locomoção – 11148	R\$		7.000,00
Total da Unidade 026	R\$	7.000,00	7.000,00
Total da Movimentação	R\$	433.500,00	433.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de junho de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 32.824, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Municipal a servidora, MARINA BEZERRA DE BRITO, cargo: Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional: nº 132284, por ensejo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária (espécie 32), concedida pelo INSS, conforme benefício nº 209398218-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/06/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.
PORTARIA Nº 32.825, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o Artigo 35 da Lei Municipal nº 1.752 de 17 de agosto de 1990, autoriza a declaração da vacância pela posse em outro cargo inacumulável, mantendo o vínculo suspenso, sujeito à condição resolutive de aprovação no estágio probatório no cargo de destino.

CONSIDERANDO o Artigo 29, I, II da Lei nº 8.112/1990, que permite a recondução e o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância, a pedido, do cargo de Analista Instrumental – Fiscal do Meio Ambiente, em face da posse em outro cargo inacumulável pelo servidor BRUNO ALVES DE ANDRADE, matrícula n.º 1558637, nomeado através da Portaria nº 25.297, de 23 de janeiro de 2020, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atendendo as disposições do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 1.752/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30/06/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 32.826, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, CAROLINE SILVA REZENDE DE MORAES, do cargo de Analista Instrumental – Perfil: Fiscal do Meio Ambiente, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 001-PMR, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 4594 de 13 de dezembro de 2019, classificada em 09º, carga horária 30 horas, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeada através da portaria nº 25.288, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30/06/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 32.827, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Quelli Cristina de Souza

Membro – Marina Arantes Correa da Costa

Membro – Caio Lucas Dueti Santos

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar possíveis irregularidades com relação ao servidor de matrícula nº 192511.

Art. 3º O prazo para a conclusão da Processo Administrativo Disciplinar será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de junho de 2023.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III Ata de Julgamento de Habilitação Jurídica, Técnica e Proposta do **Credenciamento n.º 01/2023**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT , PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RECEBIDOS A QUALQUER TÍTULO, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES; PELA LEI Nº 8.934/94; PELOS DECRETOS FEDERAIS Nº 21.981/32 E 1.800/96; PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 113 DE 28 DE ABRIL DE 2010 EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO (DNRC) E INSTRUÇÃO NORMATIVA SPA 05/2022; E NO QUE COUBER PELAS DEMAIS NORMAS QUE DISCIPLINAM A MATÉRIA; BEM COMO PELAS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao décimo sexto dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às catorze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniu-se a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 30.55/2022, para dar continuidade à apreciação do processo licitatório em epígrafe.

Transcorrido o prazo de 08 (oito) dias para apresentação de nova documentação, a Comissão de Licitação da sequência no julgamento de Habilitação.

ALVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA, KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR, JOSÉ IVANILDO DE SOUSA DAMASCENO, RODRIGO SCHMITZ, KLEIBER LEITE PEREIRA e LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA, no prazo de 08 (oito) dias apresentaram os documentos faltantes.

FLARES AGUIAR DA SILVA, não atendeu o item 7.4.3 pois não apresentou a Certidão Negativa, ou Positiva com efeito negativa, dos distribuidores e das Varas Cíveis e Criminais das Justiças I Eleitoral. Não atendeu as exigências editalíssimas.

ALVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA, atendeu todas as exigências editalíssimas.

KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR, não apresentou o item 7.4.7. Prova de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal. Não atendeu as exigências editalíssimas.

RODRIGO SCHMITZ, atendeu todas as exigências editalíssimas.

POLIANA MIKEJEVS CALÇA, atendeu parcialmente ao Anexo I da Justificativa de Qualificação Técnica, conforme Termo de Referência, deixando de apresentar o Item 2.3 a indicação do profissional e ou empresa despachante.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

BRUNO PIMENTEL ROSA não o apresentou o item 7.4.3 do Edital certidão criminal eleitoral, item 7.4.6 Certidão Negativa de Débito para com o INSS e não atendeu o item 7.4.5 do Edital, pois apresentou certidão municipal do Estado de Rondônia e de acordo com o Edital a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do local onde esteja registrada a matrícula do Leiloeiro e atendeu parcialmente ao Anexo I da Justificativa de Qualificação Técnica, conforme Termo de Referência, deixando de apresentar o Item 2.3 a indicação do profissional e ou empresa despachante. Não atendeu as exigências editalíssimas.

VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO não apresentou o item 7.4.6 Certidão Negativa de Débito para com o INSS e apresentou o item 7.4.2 Prova de matrícula na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso e situação de regularidade para o exercício da profissão, vencidos e não atendeu o item 7.4.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do local onde esteja registrada a matrícula do Leiloeiro, pois todas as provas de regularidades apresentadas não são do local onde está registrada a matrícula do Leiloeiro e atendeu parcialmente ao Anexo I da Justificativa de Qualificação Técnica, conforme Termo de Referência, deixando de apresentar o Item 2.3 a indicação do profissional e ou empresa despachante. Não atendeu as exigências editalíssimas.

DANIEL ELIAS GARCIA não apresentou o item 7.4.4 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda e 7.4.6 Certidão Negativa de Débito para com o INSS e o item 7.4.3 do Edital certidão criminal eleitoral está positiva e atendeu parcialmente ao Anexo I da Justificativa de Qualificação Técnica, conforme Termo de Referência, deixando de apresentar o Item 2.3 a indicação do profissional e ou empresa despachante. Não atendeu as exigências editalíssimas.

JOSÉ IVANILO DE SOUSA DAMASCENO, atendeu todas as exigências editalíssimas.

KLEIBER LEITE PEREIRA, atendeu todas as exigências editalíssimas.

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA, atendeu todas as exigências editalíssimas.

Desta feita nossa análise e da Comissão de Leilão temos que:

ALVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA, RODRIGO SCHMITZ, JOSÉ IVANILO DE SOUSA DAMASCENO, KLEIBER LEITE PEREIRA e LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA, estão **HABILITADOS** para próxima fase do certame. E **FLARES AGUIAR DA SILVA, KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR, POLIANA MIKEJEVS CALÇA, BRUNO PIMENTEL ROSA, VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO e DANIEL ELIAS GARCIA** estão **INABILITADOS** para próxima fase do certame.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. O prazo de recurso inicia a partir da publicação desse ato. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 15:25.

Rondonópolis-MT, 16 de junho de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araujo Silva
Membro

Roberta Pimental dos Santos
Presidente da Comissão de Leilão

Edilson Batista da Macena Silva
Membro da Comissão de Leilão

Edmar Santos Oliveira
Membro da Comissão de Leilão

Sandy da Silva Barros
Membro da Comissão de Leilão

Jhonatan Fernandes Gomes
Membro da Comissão de Leilão



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**REAVISO DE LICITAÇÃO DE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, através do Pregoeiro, torna público que reabrirá o prazo para licitação em epígrafe objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS** na Secretaria Municipal de Gestão De Pessoas, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Secretaria Municipal de Receita, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 03/07/2023 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.
Rondonópolis-MT. 19 de Junho de 2023.

José Chichorro Rodrigues
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
“RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO
Nº 01/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade CREDENCIAMENTO nº 01/2023, tendo como objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RECEBIDOS A QUALQUER TÍTULO, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES; PELA LEI Nº 8.934/94; PELOS DECRETOS FEDERAIS Nº 21.981/32 E 1.800/96; PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 113 DE 28 DE ABRIL DE 2010 EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO (DNRC) E INSTRUÇÃO NORMATIVA SPA 05/2022; E NO QUE COUBER PELAS DEMAIS NORMAS QUE DISCIPLINAM A MATÉRIA; BEM COMO PELAS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DOCUMENTO QUE CONSTITUI O ANEXO I DO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelos leiloeiros participantes, a comissão de licitação julgou:

FLARES AGUIAR DA SILVA, KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR, POLIANA MIKEJEVS CALÇA, BRUNO PIMENTEL ROSA, VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO, DANIEL ELIAS GARCIA, Não atenderam as exigências editalíssimas.

ALVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA, RODRIGO SCHMITZ, JOSÉ IVANILO DE SOUSA DAMASCENO, KLEIBER LEITE PEREIRA, LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA, atenderam todas as exigências editalíssimas.

Desta feita nossa análise e da Comissão de Leilão temos que:

ALVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA, RODRIGO SCHMITZ, JOSÉ IVANILO DE SOUSA DAMASCENO, KLEIBER LEITE PEREIRA e LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA, estão **HABILITADOS** para próxima fase do certame. E **FLARES AGUIAR DA SILVA, KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR, POLIANA MIKEJEVS CALÇA, BRUNO PIMENTEL ROSA, VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO e DANIEL ELIAS GARCIA** estão **INABILITADOS** para próxima fase do certame.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. O prazo de recurso inicia a partir da publicação desse ato e a ata completa esta disponível no DIORONDON.

Rondonópolis-MT, 12 de maio de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.465 Rondonópolis, 12 de junho de 2023 segunda-feira, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial **MOTO CLUBE CAVEIRAS DO CERRADO**.

Rondonópolis, 19 de junho de 2023.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CHAMAMENTO PÚBLICA (CONVOCAÇÃO) PARA OS ARTESÃOS DE
RONDONÓPOLIS/MT DESTINADO A SE ESCREVEREM PARA
PARTICIPAR DAS FEIRAS E DAS EXPOSIÇÕES NOS QUIOSQUES DA
PRAÇA DOS CARREIROS**

A Secretaria Municipal de Cultura em parceria com o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Rondonópolis/MT, convoca todos artesões do município para realizar o cadastro no mapeamento municipal de cultura pelo link <https://docs.google.com/forms/d/1msoLuUO3ixFmwZRcKeMivyGzTdA5j1wAkXyxXMz-xaA/edit>, ou diretamente na sede localizada no endereço Rua XV de Novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis-MT, Telefone: 66-3411-5324/5325 e-mails: secultrondonopolis@hotmail.com.

1.DO OBJETIVO DA CHAMADA:

1.1 O presente processo tem por objetivo valorizar o artesanato local e Entidades Representativas do artesanato, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de ampla participação para divulgação e comercialização de produtos artesanais em Rondonópolis/MT.

1.2 Participação nas Feiras de Artesanato – mensal no espaço Cultural Casario.

1.3. Ficará sobre a responsabilidade do artesão produzir suas peças, transportar para as exposições.

1.4. Os selecionados já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva.

1.5. Este CHAMAMENTO PÚBLICO (CONVOCAÇÃO) consiste em credenciar os artesãos residentes no Município de Rondonópolis/MT, para preenchimento das vagas nas Feiras de Artesanato Fixas localizadas:

BAIRROS	DATAS	ENDEREÇOS
CENTRO CASARIO	MENSAL	Rua XV de Novembro, 247, Casario – Centro -
QUIOSQUES DA PRAÇA DOS CARREIROS	DIARIA	Av. Mal. Rondon – Centro, Rondonópolis – MT, 78740-026,

2.DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

1.1 Poderão participar da seleção:

a) Artesão que estejam cadastrados no mapeamento municipal de Cultura;

b) Tenham disponibilidade e condições físicas para participar de todos eventos realizar a comercialização dos seus produtos;

2. DAS INSCRIÇÕES:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

1.1. Os interessados poderão ser pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos idade ou jurídicas (enquadrada como empresa individual), residentes/sediadas na Cidade de Rondonópolis/MT, com indicação da técnica ao qual foi habilitado.

1.2. As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas presencialmente na Secretaria de Cultura, localizada no endereço Rua XV de Novembro, 247, Casario – Centro – 78.700-030 Rondonópolis-MT, Telefone: 66-3411-5324/5325 e-mails: secultrondonopolis@hotmail.com.

3. DAS OBRIGAÇÕES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- a) Caberá à Secretaria de Cultura disponibilizar o espaço para as feiras mensais, ligações de energia nas voltagens: 127v e 220v, mesas e cadeiras simples;
- b) Realizar as convocações/avisos em diversos meios de comunicação;
- c) Assegurar que os artesãos selecionados, em hipótese alguma, exponham produtos que não foram inscritos, por exemplo alimentos entre outros ou que não tenham a técnica autorizada, nem dividir espaço com pessoas não habilitadas/autorizadas;
- d) Por questões de segurança, não deverá deixar objetos pontiagudos em locais que possam ferir os demais, bem como, ferramentas elétricas ligadas desnecessariamente, e, ainda, colocar objetos no chão que possam fazer com que os visitantes sofram qualquer tipo de acidente e nem permitir que objetos pesados sejam sustentados por bases que não ofereçam a devida segurança necessária ou de maneira que possam cair e ferir os demais.

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS ARTESÃOS:

- a) Exercer pessoalmente sua atividade, podendo ser auxiliado por funcionários;
- b) Demonstrar rigorosa higiene pessoal, bem como do seu equipamento;
- c) Conservar o equipamento dentro das especificações prescritas pela Administração Municipal;
- d) Expor e vender os artesanatos em bom estado de conservação, e somente os pertinentes às tipologias e na Praça em que foi habilitado;
- e) Usar material adequado para embrulhar os materiais de vendas;
- d) Manter limpo o seu local de trabalho;
- e) Colocar de modo visível a indicação do preço nos produtos;
- F) Exibir, quando solicitado pela fiscalização, os documentos relativos aos produtos comercializados;
- g) Cumprir ordens e instruções emanadas do Poder Público competente;
- h) Comunicar e indicar à Secretaria de Cultura, por escrito, um preposto para representá-lo no exercício da atividade quando o titular da autorização estiver impedido de exercê-lo pessoalmente;
- i) Zelar pelo Patrimônio Público, comunicando as autoridades competentes quando presenciar atos de vandalismo.

5. É PROIBIDO AO ARTESÃO:

- I - Ceder a terceiros o espaço, a qualquer título, o exercício da atividade, ponto ou equipamento;
- II - Adulterar ou rasurar documentos necessários a sua atividade;
- III - Comercializar mercadorias em desacordo com a qual sagrou-se habilitado;
- IV - Impedir ou dificultar o trânsito nos logradouros públicos ou na Praça que esteja exercendo sua atividade;
- V - Deixar o equipamento em praça, vias, quando não estiver operando;
- VI - Veicular propaganda política partidária ou ideológica, inclusive no mobiliário;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

- VII - Comercializar, portar ou exercer o ofício com substâncias tóxicas;
VIII – Fixar qualquer material em paredes, portões, piso da praça, passagens, árvores, postes de iluminação ou sinalização;
IX – Usar ou manter no espaço utilizado para o exercício da atividade qualquer objeto que deponha contra a moral, os bons costumes ou a segurança;
X – Usar o espaço como moradia eventual ou permanente;
XI – Trabalhar em trajes de banho, sem camisa, sem calçado, em estado de embriaguez;

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) A participação neste Chamamento para o mapeamento importa na concordância dos termos e condições do mesmo;
b) O link do mapeamento ficará disponível e aberto enquanto houver interesse da Administração Pública;
c) É obrigação única e exclusiva dos interessados, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo Município Secretaria de Cultura pois, não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações;
d) Os dados gerados na execução do mapeamento municipal bem como as informações pessoais e/ou confidenciais repassadas, são de única e exclusiva propriedade da Prefeitura e Secretaria de Cultura.

Rondonópolis/MT 06 de Junho de 2023

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação:475/2023/DESOPEM

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia 16/06/2023, a Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**, por unanimidade, concedeu, a partir do dia **12/06/2023**, **aposentaria por invalidez** a servidora **ANTONIO LOPES DOS SANTOS**, matrícula n.º **13951**, lotado na Secretaria Municipal de Educação

Rondonópolis/MT, 16 de junho de 2023.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 19/06/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 479/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1551753	Keila Cristina Coimbra de Souza	Docente do Ensino Fundamental	• Concedido 01 dia de Prorrogação de Licença Médica de competência do município em 16/06/2023. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 17/06/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 03/07/2023.

Rondonópolis, 19 de junho de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 19/06/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 480/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1559456	Maressa Keren Hapwky Torres Prado Cafacio	Tecnico de Enfermagem - SAMU	• Concedidos 07 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município a partir de 13/06/2023. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 20/06/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 23/06/2023.

Rondonópolis, 19 de junho de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 116 /2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Aidi Graciosa dos Santos	104027	Docente	Educação	180 02/06/2023 a 11/12/2023	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 15 de junho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 19/06/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
477/2023	1553629	Brianda Paiva da Silva	Docente	120 dias – a partir do dia 19/06/2023 – Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
477/2023	144410	Keyla Borges Ribeiro Ferreira	Agente Comunitário de Saúde da Família	10 dias – a partir do dia 13/06/2023 – Licença Médica.
477/2023	59650	Jose da Cunha Soares	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 14/06/2023 – Licença Médica.
477/2023	57754	Adelina Batista Ferraz	Técnico em Saúde	02 dias – a partir do dia 15/06/2023 – Licença Médica.
477/2023	111210	Maria Angelica Amorim Araujo	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 15/06/2023 – Licença Médica.
477/2023	104957	Alba Alves Cabral	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 16/06/2023 – Licença Médica.
477/2023	1559133	Jessica Pamela Bilio da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	14 dias – a partir do dia 16/06/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 19 de junho de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Relatório de servidores com licença prêmio vencidas e deferidas conforme Instrução Normativa nº 01/2022 publicada no DIORONDON 5.350 DE 27/12/2022

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE DIREITO	SECRETARIA
AMILTON ALVES DA SILVA	50016.1	19/06/2018 ATÉ 18/06/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANA PAULA DE PIERRI MACEDO CASTRO	119008.1	10/06/2018 ATÉ 09/06/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
ARIOVALDO SANTANA PEREIRA	119202.1	01/07/2018 ATÉ 30/06/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO FIGUEIREDO	118532.1	17/06/2018 ATÉ 16/06/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
DANIELLE CRISTINE RAMOS DA SILVA	118494.1	02/06/2018 ATÉ 01/06/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDUARDO LUIZ DA COSTA	97896.2	02/06/2018 ATÉ 01/06/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JONAS JOSE DA SILVA	119024.1	02/06/2018 ATÉ 01/06/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
JOSE REGINALDO DE MORAES	29750.2	02/06/2018 ATÉ 01/06/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE TRANSP. E TRANSITO E DES. URBANO
LAURA MARIA JOSE DE SOUZA	118508.1	10/06/2018 ATÉ 09/06/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIA DIAS SILVA GUIZELINI	100447.6	06/06/2018 ATÉ 05/06/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MISAELO LOPES DOS SANTOS	1557680.1	04/06/2018 ATÉ 03/06/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
REUBER TELES MEDEIROS	109762.5	02/06/2018 ATÉ 01/06/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SILVANA THIAGO DAS NEVES	105929.48	06/06/2018 ATÉ 05/06/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TEINA NASCIMENTO LOPES	104450.4	02/06/2018 ATÉ 01/06/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALDEMIR ALVES DOS SANTOS	118524.1	05/06/2018 ATÉ 04/06/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
VALTER FERREIRA DA SILVA	118460.1	02/06/2018 ATÉ 01/06/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
ZELI APARECIDA VIDAL	103144.5	02/06/2018 ATÉ 01/06/2023	90 DIAS	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 32.420, DE 14 de MARÇO DE 2023.

CONTANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 15/03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JUNHO/2023/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2495/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: ELIANE DE ARRUDA SERRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ELIANE DE ARRUDA SERRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2496/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA Mª URSULINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 17 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: GISLAINE PINA DE SOUZA OLIVEIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.310,22

Vigência Inicial: 15/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 15/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GISLAINE PINA DE SOUZA OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2497/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMPG GISÉLIO DA NÓBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: JANAINA SANTANA DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 19/09/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JANAINA SANTANA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2498/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF IRMÃ ELZA GEOVANELLA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: LAIS CARLA DA SILVA PRADA RIBEIRO

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LAIS CARLA DA SILVA PRADA RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2500/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 2.732/2023.

Contratada: LUCILENE TEIXEIRA DOS SANTOS

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 15/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 15/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUCILENE TEIXEIRA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2501/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LEOCADIO DA ROSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: LUCINEIA DA SILVA PEREIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 01/06/2023 Vigência Final: 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUCINEIA DA SILVA PEREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2502/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ALBINO SALDANHA DANTAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: MARIA DAS GRACAS MAGALHAES PORTO

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 09/06/2023 Vigência Final: 12/12/2023

Data da Assinatura: 09/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA DAS GRACAS MAGALHAES PORTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2503/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª. EVÂNIA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 21 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: MARIA NILDA DE SOUZA CARVALHO

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.853,80

Vigência Inicial: 01/06/2023 Vigência Final: 16/06/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA NILDA DE SOUZA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2504/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LEOCADIO DA ROSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: RENATA MOREIRA AMORIM BRANCO

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Remuneração Mensal: 3.261,48

Vigência Inicial: 02/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 02/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e RENATA MOREIRA AMORIM BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2505/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSÉ ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: SANDRA APARECIDA DOS SANTOS FRICK

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SANDRA APARECIDA DOS SANTOS FRICK

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2506/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LEOCADIO DA ROSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: SOELIMALIA REZENDE MIRANDA

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 06/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 06/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SOELIMALIA REZENDE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2507/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: VANESSA ELOAINE SILVA MARQUES CAVALCANTE

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 01/06/2023 Vigência Final: 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VANESSA ELOAINE SILVA MARQUES CAVALCANTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2508/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: ALESSANDRA DE OLIVEIRA SENA

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 01/06/2023 Vigência Final: 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALESSANDRA DE OLIVEIRA SENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2509/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFº. ALESSANDRO GOMES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 01/06/2023 Vigência Final: 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2510/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: CRISTIANE RODRIGUES MATTOS GONCALVES

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 01/06/2023 Vigência Final: 12/12/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CRISTIANE RODRIGUES MATTOS GONCALVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2511/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: EDIVANIA SANTOS AMORIM SOARES

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 07/09/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EDIVANIA SANTOS AMORIM SOARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2512/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFª VILMA MOREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: KEILA SOUZA RIBEIRO

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e KEILA SOUZA RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2513/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSÉ DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: TISSIANE RODRIGUES DA SILVA FREITAS

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 3.533,27

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e TISSIANE RODRIGUES



DA SILVA FREITAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2514/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 15 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 007/2022/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 12.732/2023.

Contratada: VERA LUCIA DA SILVA LOPES LIMA

Processo Seletivo Simplificado nº: 7/2022

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Remuneração Mensal: 2.038,43

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VERA LUCIA DA SILVA LOPES LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2515/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ALINE SILVA FRANÇA BRITO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALINE SILVA FRANÇA BRITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2516/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA MARIA URSULINA DE MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: AMANDA SILVA COSTA DE FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e AMANDA SILVA COSTA DE FREITAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2517/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SÉRIE/ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ANTONIO GUIMARAES BALBINO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANA JULIA BORGES DE MATOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANA JULIA BORGES DE MATOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2518/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF 1º DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANA LAURA DE PAULA PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 02/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 02/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANA LAURA DE PAULA PEREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2519/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE HISTÓRIA/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA MARIA URSULINA DE MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: CARLOS ALBERTO GONCALVES JUNIOR

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 05/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 05/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CARLOS ALBERTO GONCALVES JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2520/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470

Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JAMILE CALIXTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JAMILE CALIXTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2521/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GEOGRAFIA/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC - SÃO JOSÉ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JOSE ADRIANO RIBEIRO FILHO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JOSE ADRIANO RIBEIRO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2522/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: KETHELIN RAYANNE SANTOS DA ROSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e KETHELEN RAYAANNE SANTOS DA ROSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2524/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARÃO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Contratada: LEIDIANE BARBOZA DIAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 12/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 12/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LEIDIANE BARBOZA DIAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2526/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARÃO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LEILANE DE SOUZA TEIXEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 06/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 06/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LEILANE DE SOUZA TEIXEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2527/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE HISTÓRIA/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LIRIEL VITORIA JESUS DE ABREU

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 02/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 02/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LIRIEL VITORIA JESUS DE ABREU

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2528/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Contratada: LUANA BURGEDURFE DE ARAUJO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 14/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 14/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUANA BURGEDURFE DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2529/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARÃO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LUANA DOMINGOS GARCIA SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUANA DOMINGOS GARCIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2530/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª DULCINÉIA CASCÃO BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LUANNA SOARES ANDRELINO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 15/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 15/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUANNA SOARES ANDRELINO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2531/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SÉRIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA Mª URSULINA DE MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LUDYMILLA DE SOUZA ROSA GARCIA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470

Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Vigência Inicial: 06/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 06/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUDYMILLA DE SOUZA ROSA GARCIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2532/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: RONALD PATRIK SANTANA FRANCA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e RONALD PATRIK SANTANA FRANCA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2533/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF IRMÃ ELZA GEOVANILLA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SIMONE RAIMUNDO FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 07/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 07/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SIMONE RAIMUNDO FERREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2534/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/FACULDADE CAPITAL FEDERAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: TAMIRES LORRANA DAS NEVES SOARES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e TAMIRES LORRANA



DAS NEVES SOARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2535/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VALERIA JULIANA DE SOUSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VALERIA JULIANA DE SOUSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2536/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª RENILDA SILVA MOARES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VANIelly SANTOS DE FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VANIelly SANTOS DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2537/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFª. IVAN SANTOS ARRUDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ALYNE ANTUNES BORGES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 05/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 05/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALYNE ANTUNES BORGES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2538/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANA CARLA PEREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 07/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 07/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANA CARLA PEREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2539/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFº. GERALDO JOSE DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANDRESSA GONCALVES GARCIA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 06/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 06/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANDRESSA GONCALVES GARCIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2540/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANDREZA MILENA DA GUIA BORGES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANDREZA MILENA DA GUIA BORGES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2541/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470

Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/9º SÉRIE/ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA AMELIA DE ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: BRUNA TATIANE DA SILVA SANTOS LOPES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 05/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 05/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e BRUNA TATIANE DA SILVA SANTOS LOPES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2542/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/FACULDADE CAPITAL FEDERAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: CRISTIANE ALICE TILLMAM REIS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 06/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 06/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CRISTIANE ALICE TILLMAM REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2543/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: BEATRIZ MORAIS BARROS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e BEATRIZ MORAIS BARROS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2544/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SÉRIE/FACULDADE CRUZEIRO DE SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ARTHUR ARAUJO LULA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470

Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MISLAYNE FRANCISCA CAMPOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MISLAYNE FRANCISCA CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2545/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: DEBORA MACHADO FOGACA PAIVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DEBORA MACHADO FOGACA PAIVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2546/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE HISTÓRIA/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: NICOLLE CRISTINE SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e NICOLLE CRISTINE SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2547/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI LEONESE DE PINHO CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ESTER BRAGA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 15/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 15/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ESTER BRAGA SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2548/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: PRISMELY DEL VALLE RODRIGUEZ PINTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 06/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 06/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e PRISMELY DEL VALLE RODRIGUEZ PINTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2549/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROF GIOVANNI GOMES MOREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: FERNANDA NOVAIS FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e FERNANDA NOVAIS FERREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2550/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFº ALESSANDRO GOMES DE JESUS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VANESSA CANDIDO SILVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 15/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 15/06/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VANESSA CANDIDO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2551/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTONIO VANIER DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: HELLEN MONIQUE GONCALVES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e HELLEN MONIQUE GONCALVES DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2552/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JAQUELINE DA SILVA PINHEIRO BUENO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JAQUELINE DA SILVA PINHEIRO BUENO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2553/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNOLIA ANGELICA ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: WILLYTANIA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e WILLYTANIA OLIVEIRA DA SILVA



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2554/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PROF. IVAN SANTOS ARRUDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JESSICA OLIVEIRA CARDOSO CIRILO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 01/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JESSICA OLIVEIRA CARDOSO CIRILO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2555/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/3º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: YASMIM MARIA DA ROCHA PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 05/06/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 05/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e YASMIM MARIA DA ROCHA PEREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2556/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI NATALIA MAXIMO LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JOSIENE PINHEIRO LOPES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 05/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 05/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JOSIENE PINHEIRO LOPES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2557/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470

Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE GEOGRAFIA/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JONAS NUNES CAVALCANTE DIAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LORRAYNE CRISTINA RICORDI VIEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 05/06/2023 **Vigência Final:** 12/12/2023

Data da Assinatura: 05/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LORRAYNE CRISTINA RICORDI VIEIRA

RETIFICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 5.466 de 13 DE JUNHO DE 2023 – PAG. 28.

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000002452/2023

Contratado: 5651 - SILVIA BELEM CARDOSO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2452/2023 A PARTIR DE 29/06/2023.

Nova Vigência: 18/07/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 28/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SILVIA BELEM CARDOSO

LEIA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000002452/2023

Contratado: 5651 - SILVIA BELEM CARDOSO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2452/2023 A PARTIR DE **30/06/2023**.

Nova Vigência: 18/07/2023

Valor: 3.533,27



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470

Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 29/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SILVIA BELEM CARDOSO

Rondonópolis, 19 de junho de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2493/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NO 1º SEMESTRE NO CENTRO UNIVERSITARIO UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/ 2012.

Contratada: SARIDY KENYEL DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 12/06/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 12/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SARIDY KENYEL DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2494/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 4º SEMESTRE NA FACULDADE FASIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: MELISA LIRIA MORAES MENDONCA

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 19/06/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 19/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MELISA LIRIA MORAES MENDONCA

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2499/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 2º PERIODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: MARIA ISABEL AIKO SONODA

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 19/06/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 19/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA ISABEL AIKO SONODA



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 2523/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENG. DE SOFTWARE/ 1º SEMESTRE/ FACULDADE ANHANGUERA RONDONOPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: ANTONIO CASTROI DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 20/06/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 20/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANTONIO CASTROI DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 2525/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO 2º PERÍODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: JOAO PEDRO ALBINO DA SILVA BRITO

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.148,40

Vigência Inicial: 20/06/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 20/06/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JOAO PEDRO ALBINO DA SILVA BRITO

Rondonópolis/MT, 19 de Junho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1486/2023	ANILTON JUNIOR SIMPLICIO GUZATTI VIEIRA	1.148,40	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	08/02/2023 A 30/12/2023	10994
RESCISÃO Á PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1486/2023, A PARTIR DO DIA 17/06/2023.					

Rondonópolis/MT, 19 de Junho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 41/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA INTERNA Nº
40/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas,
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005,

RESOLVE

Artigo. 1º - REVOGAR a Portaria Interna Nº 40/2023, que dispõe sobre a redução da carga horária da servidora MARCIA MARIA GITIRANA CAETANO, de 15 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.468, haja vista que fora publicado no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.454, de 25 de maio de 2023, a Portaria Interna nº 105/2023, concedendo a aludida redução, conforme decisão liminar proferida pelo 1º Juizado Especial de Rondonópolis/MT nos autos do processo nº 1012166-55.2023.8.11.0003.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/06/2023**.

Registra-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT, 19 de junho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o proprietário dos imóveis a serem regularizados, sendo ele: **GELSON PEU DA SILVA**, inscrito no CPF nº. 138.***.***-53, casado com **MARIA FERRAZ DA SILVA**, portadora do título eleitoral nº. 5**9 Roo/MT, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar os núcleos urbanos informais consolidados, sendo eles: Quadra 09, lote 14-B, situado no Jardim Ipanema, sob matrícula nº. 30.134, área com 200m²; Quadra 12-B, lote 4-B, Jardim Ipanema, sob matrícula nº. 54.779, área com 225m²; Quadra 8-A, lote 4-D, Jardim Ipanema, sob matrícula nº. 55.219, área com 225m²; Quadra 15, lote 8-B, Jardim Ipanema, sob matrícula nº. 54.178, área com 1.000m². Ressalta-se que não há informação do endereço do proprietário, motivo pelo qual se expede o presente edital, nos termos do art. 31, §5º, I da Lei Federal nº. 13.465/2017. Adverte-se que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º do mesmo diploma legal. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, **Huani Maria S. Rodrigues**, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 19 de junho de 2023.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 166 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **467/2023**, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. JOSÉ LUCAS ARANTES VEFAGO, Engenheiro Civil, CREA MT **55363**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559625**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **467/2023**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº **03.940.848/0001-99** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM CBUQ, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Designar o servidor ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 16 de junho de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 167 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 509/2023 firmado com a empresa **MINERADORA POXOREU LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor DANIEL OLIVEIRA FAVRETO, Engenheiro Civil, CREA MT033986, servidor publico desta secretaria, matricula n.º 1559235, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 509/2023, celebrado entre a empresa **MINERADORA POXOREU LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 33.923.560/0001-77 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS (PÓ DE PEDRA E PEDRA TIPO RACHÃO), DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 16 de junho de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 168 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 510/2023 firmado com a empresa **MINERADORA POXOREU LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor DANIEL OLIVEIRA FAVRETO, Engenheiro Civil, CREA MT033986, servidor publico desta secretaria, matricula n.º 1559235, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 510/2023, celebrado entre a empresa **MINERADORA POXOREU LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 33.923.560/0001-77 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS (PÓ DE PEDRA E PEDRA TIPO RACHÃO), DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 16 de junho de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rondonópolis, 19 de Junho de 2023

LISTA DE INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF ANONIMIZADO	REGIÃO DA DISPUTA	HOMOLOGAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	DAIANI RODRIGUES NETO	***.578.***-39	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
2	GRACIELLA PATRICIA BARBOSA PEREIRA	***.474.***-19	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
3	CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA	***.715.***-20	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
4	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BAQUETTI	***.620.***-34	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
5	ADRIANA MENDONÇA MARTINS FUKUDA	***.813.***-68	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
6	ROSILENE APARECIDA DA SILVA DORNELAS	***.853.***-34	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
7	DEBORA CARDOSO MARQUES	***.799.***-30	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
8	ALANA BEATRIZ ESPIRITO SANTO	***.726.***-20	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
9	JOSÉ ROBERTO PACHECO JUNIOR	***.922.***-52	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
10	PATRICIA BORGES DOS SANTOS	***.420.***-15	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
11	ADRIANA ZENI DE OLIVEIRA	***.984.***-68	Central	NÃO	Não atende aos requisitos do item 6.9 subitem VIII de que trata de certidão de distribuição de processos de 1º grau do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso referente a ações cíveis.
12	ALESSANDRA DE JESUS MOURA	***.737.***-81	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
13	MARCIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	***.564.***-00	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
14	ROSINEIDE MENDES DE MELO	***.307.***-05	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
15	FRANCISCO GERALDO	***.772.***-04	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

	DAS MERCÊS				
16	LAURA FABIA MENDES GARCIA	***.326.***-53	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
17	EDMILSON CARIAS DA SILVA	***.617.***-72	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
18	BETH SABÉIA MAYARA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	***.970.***-31	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
19	ISABELA CAROLINE DOS SANTOS PIANA	***.678.***-23	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
20	CAROLINE DE SOUZA SILVA	***.644.***-05	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
21	ADRIANA FERREIRA SILVA ALVES	***.310.***-72	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
22	LINDEANE SOUSA GAMA	***.217.***-36	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
23	MÔNICA GOMES SILVEIRO	***.439.***-07	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
24	ZILMA OLIVEIRA DE LARA	***.902.***-20	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
25	CRISTHYAN MONTEIRO ELIAS	***.954.***-87	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
26	DEUCICLEIA DOS SANTOS JESUS	***.805.***-49	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
27	EMANUELLY SANTOS DA SILVA	***.283.***-50	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
28	DAIANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA	***.333.***-87	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
29	ADRIANA FREITAS GUIMARÃES RAMALHO	***.678.***-46	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
30	ROSALIA DE JESUS LIMA	***.050.***-72	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
31	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	***.869.***-54	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
32	BRUNA ROSA DE ANDRADE	***.731.***-58	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
33	LADY ANNE MACIEL ALBERTONI	***.874.***-27	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
34	SIRLENE CRISTINA ALVES DO COUTO NETTO	***.652.***-49	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
35	KARLA GARCIA NUNES	***.611.***52	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
36	ALINE CRISTINA MORAES	***.086.***-02	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

	ALMEIDA				
37	GISELE GISELENE PEREIRA	***.409.***-01	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
38	ARLETE CRISTINA DE FREITAS	***.703.***-00	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
39	ALEXSANDRO ALVES DE SOUZA	***.169.***-68	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
40	SIMONE NICÁCIA PACHECO	***.140.***-40	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
41	MARIA CONCEIÇÃO HONÓRIO SOUZA	***.441.***-91	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
42	DHEYSIEL DE SOUZA BARBOSA	***.305.***-67	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
43	JULIANA FERREIRA DE SOUZA E SOUZA	***.716.***-31	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
44	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	***.567.***-34	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
45	ANA PAULA JORGE	***.890.***-72	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
46	GEFFERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	***.614.***-09	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
47	LUCIANE BRITO RODRIGUES	***.104.***-09	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
48	MARIA SANTINA VIEIRA DE SOUZA	***.994.***-49	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
49	MARCOS WILLIAN LOPES SEBASTIÃO	***.048.***-82	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
50	LAIS RAMOS LEITE	***.271.***-70	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
51	JACKELINE MOREIRA DA SILVA CARDOSO	***.539.***-70	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
52	JULIANA APARECIDA SANTOS MARTINS CORREA	***.538.***-90	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
53	JULIANE CRISTINA LOHMANN DOS SANTOS	***.030.***-04	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
54	LOUHAYNNE SANTOS DA COSTA NISHYAMA	***.489.***-10	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
55	JHONATHAN DA ROCHA PORTO	***.824.***-69	Vila Operária	NÃO	Não atende aos requisitos do item 6.9 subitem X - Certidão negativa cível e criminal de primeiro e segundo grau



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

					da Justiça Federal autenticada no próprio site (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/)
56	JOSIANE REIS DE SOUZA	***.599.***-55	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
57	LIA RAQUEL SOUZA DOS SANTOS	***.825.***-20	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
58	MAURINA MARTINS DE ANDRADE COSTA	***.161.***-68	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
59	MARTA MAZETE SILVA	***.249.***-72	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
60	MARIA DE LUZE DA SILVA	***.104.***-68	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
61	LISMARA APARECIDA DOS SANTOS ZÁCCARO	***.876.***-00	Vila Operária	NÃO	Não atende aos requisitos do item 6.9 subitem VIII de que trata de certidão de distribuição de processos de 1º grau do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso referente a ações cíveis.
62	IZABEL APARECIDA MOREIRA DA SILVA SOUZA	***.089.***-00	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
63	RAFAELA COSTA SEABRA	***.063.***-04	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
64	YARA ROSA DA SILVA	***.525.***-04	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
65	HEMILY MICHELE LANDVOIGT DERIO	***.127.***-28	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
66	JOSIELLE BERNARDES DAS NEVES	***.324.***-29	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
67	KATIUCIA SOUZA SANTANA	***.742.***-04	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
68	POLYANA PEREIRA DOS SANTOS MAURICIO	***.808.***-05	Central	NÃO	Não atende aos requisitos do item 6.9 subitem - XV. Apresentar documento que comprove experiência profissional ou voluntária (cópia da carteira de trabalho, contrato ou declaração em papel timbrado da instituição, no mínimo, 02 (dois) anos, na área de atendimento e/ou defesa dos direitos da criança e do adolescente; (ANEXO II)
69	SALOMÃO BATISTA FONSECA	***.462.***-55	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
70	AMANDA PEREIRA DE SOUZA	***.582.***-62	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
71	CAMILA MARTINS CORREA	***.924.***-52	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
72	WANDERLEIA FERREIRA DE SOUZA	***.531.***-07	Vila Operária	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9
73	ANDRÉIA LUCIANA	***.236.***-87	Central	SIM	Atende todos os critérios do item 6.9



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

	ALMIRÃO DE MATTOS				
74	MARLY DOS REIS	***.715.***-34	Central	NÃO	Não atende aos requisitos do item 6.9 subitem X - Certidão negativa cível e criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal autenticada no próprio site (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/)



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05/2023 - Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Rondonópolis-MT

Dispõe sobre a publicação final dos candidatos deferidos e indeferidos da Segunda Etapa-Homologação das inscrições das candidaturas referentes ao Processo de Escolha em Data Uificada dos membros do Conselho Tutelar para quadriênio 2024/2028.

Considerando Edital Retificado n. 03/2023/Comissão EspecialCMDCA de que trata da Retificação ao edital de abertura n. 01/2023, que trata do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar par ao quadriênio 2024/2028;

Considerando o item "7 DA SEGUNDA ETAPA-HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS";

Considerando o subitem "7.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador;"

Considerando o subitem "7.2 O uso de documento ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes sem prejuízos do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para a apuração e devida responsabilização legal;"

Considerando o subitem "7.3 A comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preenchaer o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos;"

Considerando o subitem "7.4 A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as incrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste edital, na Lei Municipal n. 6796/2011, na Lei Federal n. 8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Resolução nº 231 do CONANDA."

Art. 1º - A Comissão Organizador do Processo de Eleição dos Conselheiros tutelares, no uso de suas atribuição, torna público, em anexo, a lista definitiva de CANDIDATURAS HOMOLOGADAS, DEFERIDAS E INDEFERIDAS para o Processo de escolha para membros dos Conselhos Tutelares de Rondonópolis-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juvenildo Batista de Souza
Presidente da Comissão
Rosolução 04, de 11 de Abril de 2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 16 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.012/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **160/2023**, firmado com a empresa **CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **160/2023**, celebrado entre a empresa **CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** CNPJ sob o nº **37.200.096/0001-41** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza em Geral, com prazo de vigência de **07/03/2023 Á 07/09/2023,(ALMOXARIFADO)**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **01/05/2023**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 16 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.013

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 318/2022, firmado com a empresa **C. PARRA VIEIRA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 318/2022, Pregão eletrônico nº 66/2022 celebrado entre a empresa **C. PARRA VIEIRA**, sob CNPJ o nº 10.641.724/0001-78 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Materiais de uso Hospitalar, com prazo de vigência de 30/11/2022 Á 30/11/2023, (ALMOXARIFADO).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01/05/2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NOTIFICADO: KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA (CNPJ n. 31.432.685/0001-79)

Endereço: Alameda Araguaia, 933, 4º andar, conjunto 41, subconjunto 04, Alphaville Industrial, Barueri/SP – CEP 06.455-000

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO

Ref.: Contrato n. 262/2023 – Processo n. 1352/2022

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 1.000, Vila Aurora, CEP 78.740-100, inscrito no CNPJ sob o n. 03.347.101/0001-21, neste ato representado pelo Sr. **Lindomar Alves da Silva**, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

em desfavor da empresa, **KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 31.432.685/0001-79, com sede na Alameda Araguaia, n. 933, 4º andar, conjunto 41, subconjunto 04, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06.455-000, neste ato representada pelo administrador Sr. **Luciano Risso**, inscrito no CPF sob o n. ***.052.628-**, pelos motivos a seguir expostos:

A empresa contratada foi a licitante vencedora do certame na modalidade Pregão Eletrônico n. 61/2022, tendo como objeto a “**contratação de empresa para prestação de serviços especializados de revitalização, modernização e manutenção preventiva e corretiva do sistema semafórico em vias do município de Rondonópolis – MT.**”

Em abril de 2023, as partes firmaram o contrato n. 262/2023. Ato contínuo, o gestor do contrato emitiu a Ordem de Serviço 001/2023, datada de 24.4.2023, cuja suspensão ocorreu no dia posterior, devido à Recomendação Técnica n. 001/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno (SETRACI), subscrita pela Controladora Interna Sra. Viviane P. da Silva, sob a justificativa de “*evitar a ocorrência de eventual dano/prejuízo ao erário ou à empresa contratada.*”

Após, diante dos fatos apurados pelos Controladores Internos da SETRACI, recomendou-se, mediante o Relatório de Auditoria 02/2023, a **ANULAÇÃO** da licitação relativa ao **Pregão Eletrônico n. 61/2022**, ante as impropriedades verificadas na fase interna do aludido certame licitatório. Por esse motivo, a fim de atender à recomendação, o gestor do contrato emitiu o cancelamento da Ordem de Serviço 001/2023, assim como solicitou a anulação da licitação e a rescisão do contrato n. 262/2023.

PELO EXPOSTO, a fim de assegurar o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório, esta Secretaria notifica a empresa **KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA**, sobre a rescisão do contrato n. 262/2023, em decorrência da recomendação anulatória do **Pregão Eletrônico n. 61/2022** para, caso queira, manifeste-se **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, nos termos do artigo 109, I, da Lei 8.666/93.
Rondonópolis (MT), 16 de junho de 2023.

LINDOMAR ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de
Transporte e Trânsito

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA
Fiscal de Contrato - Portaria n. 31/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente atendendo as disposições do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICA** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2023**, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Diego Henrile da Silva, Assessor Jurídico Legislativo, OAB/MT 22.156, para fins de contratação da empresa:

JAEDER LUCAS BARRETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.239.399/0001-69, estabelecida à Rua Francisco Félix, nº 922, Bairro Loteamento Cellos, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JAEDER LUCAS BARRETOS LTDA, PARA MINISTRAR CURSO “IN COMPANY” DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE CERIMONIALISTA E MESTRE DE CERIMÔNIAS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS PARA 60 (SESSENTA) PARTICIPANTES.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

PUBLIQUE-SE e MANTENHA-SE à disposição do público em sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa.

Rondonópolis/MT, segunda-feira, 19 de junho de 2023.

ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CODER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
NIRE: 5130000180-2

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, Empresa Pública, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Diretor presidente Marcus Vinicius das Neves Lima e Diretora Administrativa e Financeira Darciadaiany dos Santos Paes no uso das atribuições que lhes conferem os respectivos cargos, em fase do Estatuto Social da Companhia, vem por este instrumento convocar:

O Conselho de Administração da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis – CODER para Reunião a se realizar dia 29/06/2023 as 08h30m na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, situada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, com a seguinte ordem do dia

(1) Desligamento do Diretor Presidente;

Cumpra-se.

Rondonópolis, 16 de junho de 2023.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

IMPRO

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO/2023

Termo	<u>TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 07/2023</u>
Empresa	FELIPE SANTOS DOS REIS – ME
CNPJ	35.773.479/0001-83
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	04/05/2023 A 03/05/2024.
Objeto	Prestação de serviço de consultoria na área do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, para auxiliar na validação e tramitação para o envio dos dados das cargas mensais da Contabilidade, Contratos e Convênios, Folha de Pagamento, Patrimônios e Administrativos de janeiro a dezembro/2023, Peças de Planejamento, Carga Inicial e de Encerramento da competência do exercício de 2023, para o sistema APLIC na forma regimental do Tribunal de Contas de Estado de Mato Grosso – TCE/MT.
Valor Global	R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais).
Base Legal	Lei Federal 14.133/2021

Termo	<u>1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 - REDUÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO.</u>
Empresa	SERPREL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
CNPJ	05.403.765/0001-96
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	01/05/2023 a 02/08/2023 03 (três) meses.
Objeto	Contratação de empresa especializada em fornecimento de TI, compreendidos os sistemas/softwares integrados de gestão contábil e administrativa.
Valor Global	R\$44.610,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e dez reais).
Base Legal	Lei Federal 8.666/1993

Termo	<u>TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2023</u>
Empresa	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA
CNPJ	03.178.639/0001-50
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	01/05/2023 a 30/04/2024 12 (doze) meses
Objeto	Contratação de empresa especializada de Jornal local com circulação de entrega diária de terça feira a domingo, por 12 meses.
Valor Global	R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Base Legal	Lei Federal 8.666/1993

Rondonópolis, 07 de junho de 2023.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



SANEAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.

SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, situada a José de Alencar, nº. 411, Monte Líbano, neste município, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, neste ato representado pelo seu **Diretor Geral**, o Sr. **PAULO XXX CORREIA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº XX2.73XX-1 SJ/MT e do CPF nº XXX.676.XXX-00 e pela **Diretora Administrativa e Financeira**, a Sr.^a **ANTONIETA XXXX DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8XX.X20 SSP/DF e do CPF nº XXX.223.XXX-53, e as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 006/2023, realizado no dia 18/04/2023, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do certame acima especificado, sendo regida pela Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos da União nº 7.892/2013 (Sistema de Registro de Preços), nº 8.250/2014, nº 9.488/2018 e nº 10.024/2019 (Pregão Eletrônico), pelos Decretos Municipais nº 4.292/2006 (modalidade Pregão), nº 7.668/2015 (tratamento diferenciado para ME e EPP) e nº 8.715/2018 (Sistema de Registro de Preços) e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas atualizações, todos subsidiados pela Lei nº 8.666/93 e pelas condições do edital e termos da proposta, conforme dispositivos a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO**, visando atender às necessidades do SANEAR – Serviço Saneamento Ambiental de Rondonópolis – MT, conforme quantidades e especificações constantes do edital do pregão eletrônico em epígrafe e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, fornecedor por lote, e os preços registrados nesta Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, conforme consta nas tabelas abaixo:

LOTE Nº. 01						
ITE M	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	UNID	QT DE	VALOR UNITÁ RIO	VALOR TOTAL
1.	AREIA – FINA LAVADA (1081) (M³)	DEP.AREIAO	M³	1.70 0	R\$ 54,36	R\$ 92.412,00
2.	PEDRISCO LAVADO (1081) (M³)	SB.PEDREIRA	M³	1.40 0	R\$ 156,84	R\$ 219.576,0 0
Valor Total R\$ 311.988,00 (Trezentos e onze mil, novecentos e oitenta e oito reais)						
Empresa: CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA CNPJ: 48.245.709/0001-83						



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Endereço: RUA JOSÉ BARRIGA, Nº 2849 Bairro: VILA CARVALHO, CEP: 78714-188
Cidade: RONDONÓPOLIS/MT
Telefone: (66) 3425-2561 **Celular:** (66) 9XXX1-2XX1, **E-mail:** construforteterceirizacoes@gmail.com
Representante Legal: JEAN MATEUS XXXXXX BISPO, RG: 12XXX02XXX0 MTE/MT, CPF: 0XX.508.XXX-63

LOTE Nº. 02						
ITE M	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/M ODELO	UNI D	QT DE	VALO R UNITÁ RIO	VALOR TOTAL
1.	CIMENTO PORTILAND – SACO (2531) COM 50KG	CIPLAN	SC	6.00 0	R\$ 46,04	R\$ 276.240,0 0
2.	CAL – COMPOSTO DE CALCÁRIO PARA REBOCO E OUTROS – ACONDICIONADOS EM SACO DE PAPEL MULTIFOLHA (536) - SACO COM 20KG	LIGAMIL	SC	600	R\$ 11,24	R\$ 6.744,00
Valor Total R\$ 282.984,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais)						
Empresa: CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA CNPJ: 48.245.709/0001-83 Endereço: RUA JOSÉ BARRIGA, Nº 2849 Bairro: VILA CARVALHO, CEP: 78714-188 Cidade: RONDONÓPOLIS/MT Telefone: (66) 3425-2561 Celular: (66) 9XXX1-2XX1, E-mail: construforteterceirizacoes@gmail.com Representante Legal: JEAN MATEUS XXXXXX BISPO, RG: 12XXX02XXX0 MTE/MT, CPF: 0XX.508.XXX-63						

LOTE Nº. 03						
ITE M	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/M ODELO	UNI D	QT DE	VALO R UNITÁ RIO	VALOR TOTAL
1.	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS (9 X 19 X 19)	CER.ROND ONOPOLIS	UN	12.0 00	R\$ 1,40	R\$ 16.800,00
2.	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS (9 X14 X19)	CER.ROND ONOPOLIS	UN	8.00 0	R\$ 1,28	R\$ 10.240,00
3.	TIJOLINHO MACIÇO COMUM	CER.ROND ONOPOLIS	UN	2.50 0	R\$ 0,82	R\$ 2.050,00
4.	ELEMENTO VAZADO DIAGONAL EM CERÂMICA	CER.ROND ONOPOLIS	UN	3.50 0	R\$ 4,83	R\$ 16.905,00
Valor Total R\$ 45.995,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais)						
Empresa: CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA CNPJ: 48.245.709/0001-83						



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Endereço: RUA JOSÉ BARRIGA, Nº 2849 Bairro: VILA CARVALHO, CEP: 78714-188 Cidade: RONDONÓPOLIS/MT
Telefone: (66) 3425-2561 Celular: (66) 9XXXZ1-2XX1, E-mail: construforteterceirizacoes@gmail.com
Representante Legal: JEAN MATEUS XXXXXX BISPO, RG: 12XXX02XXX0 MTE/MT, CPF: 0XX.508.XXX-63

LOTE Nº. 04						
ITE M	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/M ODELO	UNI D	QT DE	VALO R UNITÁ RIO	VALOR TOTAL
1.	CAIBRO 6CM X 6CM X 4MT	MISTA	UN	130	R\$ 35,67	R\$ 4.637,10
2.	CAIBRO 6CM X 6CM X 6MT	MISTA	UN	130	R\$ 54,58	R\$ 7.095,40
3.	TABUA EM CEDRINHO 2,5 X 25 X 6M	CEDRINHO	UN	150	R\$ 92,26	R\$ 13.839,00
4.	TABUA EM CEDRINHO 2,5 X 25 X 4M	CEDRINHO	UN	150	R\$ 69,81	R\$ 10.471,50
5.	VIGOTA EM MADEIRA 6 X 12X 3,5M	MISTA	UN	130	R\$ 76,84	R\$ 9.989,20
6.	VIGOTA EM MADEIRA 6 X 12X 6M	MISTA	UN	130	R\$ 107,06	R\$ 13.917,80
7.	RIPÃO CEDRINHO 2,5X5CMX4M	CEDRINHO	UN	130	R\$ 18,47	R\$ 2.401,10
8.	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA – 1,50M	MISTA	UN	130	R\$ 12,30	R\$ 1.599,00
9.	CABO DE MADEIRA PARA CAVADEIRA – 1,50M	MISTA	UN	30	R\$ 23,33	R\$ 699,90
Valor Total R\$ 64.650,00 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)						
Empresa: M BASSI COM. DE MADEIRAS E MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07.275.769/0001-61 Endereço: RUA UM (RESIDENCIAL JK), Nº 0, QD.1, LT.7 Bairro: SANTA CRUZ, CEP: 78068-330 Cidade: CUIABÁ/MT Telefone: (65) 3634-9070 Celular: (65) 9XXX2-9306, E-mail: vendas04@cuiabamadeiras.com.br Representante Legal: MARISTELA XXXXX, RG: 3XX0XXX-6 SSP/MT, CPF: 4XX.783.XXX-91						

LOTE Nº. 05						
ITE M	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/M ODELO	UNI D	QT DE	VALO R UNITÁ RIO	VALOR TOTAL
1.	LÂMINA DE SERRA AÇO RAPIDO 12”X18 DENTES – MARCAS STARRETT, IRWIN OU SIMILAR	COLLINS/97 7748	UN	2.50 0	R\$ 6,54	R\$ 16.350,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

2.	LÂMINA DE SERRA AÇO RAPIDO 12"X24 DENTES – MARCAS STARRETT, IRWIN OU SIMILAR	COLLINS/97 7756	UN	1.00 0	R\$ 6,54	R\$ 6.540,00
----	--	--------------------	----	-----------	----------	-----------------

Valor Total R\$ 22.890,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais)

Empresa: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA CNPJ: 20.784.313/0001-95

Endereço: RUA DO COMERCIO, Nº 770, SUBSOLO Bairro: CENTRO, CEP: 98400-00 Cidade: FREDERICO WESTPHALEN/RS

Telefone: (55) 3744-6243, E-mail: comerciorm1@gmail.com

Representante Legal: JESSICA XXXXX MARTINS, RG: 9XXX66XXX3 SJS/RS, CPF: 0XX.644.XXX-67

LOTE Nº. 06

ITE M	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/M ODELO	UNI D	QT DE	VALO R UNITÁ RIO	VALOR TOTAL
1.	DILUENTE PARA ACABAMENTO 5027 - THINNER GALÃO DE 5 LITROS	THINSOL	UN	80	R\$ 80,02	R\$ 6.401,60
2.	RESINA ACRÍLICA INCOLOR BASE SOLVENTE 18LT	MAXVINIL	UN	20	R\$ 545,00	R\$ 10.900,00
3.	TINTA ACRÍLICA COR BRANCO NEVE 18 LITROS -	MAXVINIL	UN	220	R\$ 215,82	R\$ 47.480,40
4.	TINTA ACRÍLICA PARA PISO CINZA 18L	MAXVINIL	UN	50	R\$ 238,00	R\$ 11.900,00
5.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE 3,6L	MAXVINIL	UN	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
6.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL FRANÇA BRILHANTE 3,6L	MAXVINIL	UN	70	R\$ 95,50	R\$ 6.685,00
7.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL CELESTE BRILHANTE 3,6L	MAXVINIL	UN	70	R\$ 113,08	R\$ 7.915,60
8.	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO BRILHANTE 3,6L	MAXVINIL	UN	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
9.	TINTA A BASE DE RESINA PARA TELHA BASE DE ÁGUA INCOLOR 18 LITROS	MAXVINIL	UN	20	R\$ 197,00	R\$ 3.940,00
10	FUNDO PREPARADOR PAREDE A BASE ÁGUA (COMPLEMENTOS) 18 LITROS	MAXVINIL	UN	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
11	QUEROSENE LATA 900ML	THINSOL	UN	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
12	ÁGUA RAZ 5 LITROS	THINSOL	UN	20	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
13	GARFO PARA ROLO DE PINTURA DE 23CM COM BUCHA DE RETENÇÃO	ATLAS	UN	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
14	PINCEL 3"	TIGRE	UN	15	R\$ 9,20	R\$ 138,00
15	PINCEL 2"	TIGRE	UN	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

16	PINCEL 4"	TIGRE	UN	30	R\$ 14,70	R\$ 441,00
17	BROXA RETANGULAR PARA CAIAÇÃO	TIGRE	UN	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
18	CABO DE ROLO 23CM	TIGRE	UN	50	R\$ 8,71	R\$ 435,50
19	LIXA MASSA Nº 80	CORTAG	UN	40	R\$ 0,50	R\$ 20,00
20	LIXA MASSA Nº 120	CORTAG	UN	40	R\$ 0,99	R\$ 39,60
21	LIXA D'ÁGUA Nº 120	CORTAG	UN	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
22	ROLO ANTIGOTAS 23CM SEM CABO 9MM 3/8"	TIGRE	UN	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
23	ROLO TEXTURA CABELO DE ANJO 23CM	TIGRE	UN	10	R\$ 26,99	R\$ 269,90
24	ROLO 100% LÃ DE CARNEIRO 23CM 5MM ALTURA	TIGRE	UN	30	R\$ 24,12	R\$ 723,60
25	FITA CREPE 48X50	ADERE	UN	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
26	FITA CREPE 24X50	ADERE	UN	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
27	FITA CREPE 19X50	ADERE	UN	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
28	EXTENSOR DE ALUMÍNIO 3 METROS	TIGRE	UN	8	R\$ 38,72	R\$ 309,76

Valor Total R\$ 111.599,96 (Cento e onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Empresa: CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA CNPJ: 48.245.709/0001-83
Endereço: RUA JOSÉ BARRIGA, Nº 2849 Bairro: VILA CARVALHO, CEP: 78714-188 Cidade: RONDONÓPOLIS/MT
Telefone: (66) 3425-2561 Celular: (66) 9XX11-2XX1, E-mail: construforteterceirizacoes@gmail.com
Representante Legal: JEAN MATEUS XXXXXX BISPO, RG: 12XXX02XXX0 MTE/MT, CPF: 0XX.508.XXX-63

LOTE Nº. 07						
ITE M	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/M ODELO	UNI D	QT DE	VALOR UNITÁ RIO	VALOR TOTAL
1.	CAIXA D'ÁGUA 5000 LT FIBRA DE VIDRO	FORTLEV	UN	5	R\$ 3.274,69	R\$ 16.373,45
2.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO REDONDA 500 LITROS COM TAMPA	FORTLEV	UN	5	R\$ 276,10	R\$ 1.380,50
3.	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO REDONDA 310 LITROS COM TAMPA	FORTLEV	UN	20	R\$ 239,40	R\$ 4.788,00
4.	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO 1000 LITROS COM TAMPA	FORTLEV	UN	6	R\$ 450,88	R\$ 2.705,28
5.	TELHA AMIANTO 366X 0,6 X110	CASALIT	UN	150	R\$ 107,98	R\$ 16.197,00
6.	BARRA ROSCADA POLIDA 3/8" X 1M	MULTI-BARRAS	UN	10	R\$ 6,86	R\$ 68,60



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

7.	BARRA ROSCADA POLIDA 3/4" X 1M	MULTI-BARRAS	UN	10	R\$ 35,48	R\$ 354,80
8.	BARRA ROSCADA POLIDA 1/2" X 1M	MULTI-BARRAS	UN	10	R\$ 21,03	R\$ 210,30
9.	ARRUELA LISA POLIDA 3/8"	CISER	UN	50	R\$ 0,32	R\$ 16,00
10.	ARRUELA LISA POLIDA 3/4"	CISER	UN	50	R\$ 1,86	R\$ 93,00
11.	ARRUELA LISA POLIDA 1/2"	CISER	UN	50	R\$ 0,63	R\$ 31,50
12.	PORCA SEXTAVADA POLIDA 3/8" PARA BARRA ROSCADA 3/8"	CISER	UN	100	R\$ 0,34	R\$ 34,00
13.	PORCA SEXTAVADA POLIDA 3/4" PARA BARRA ROSCADA 3/4"	CISER	UN	100	R\$ 2,32	R\$ 232,00
14.	PORCA SEXTAVADA POLIDA 1/2" PARA BARRA ROSCADA 1/2"	CISER	UN	100	R\$ 0,61	R\$ 61,00
15.	PREGO C/ CABEÇA 15 X 15 PACOTE 1KG	GERDAU	KG	40	R\$ 24,48	R\$ 979,20
16.	PREGO C/ CABEÇA 17 X 21 PACOTE 1KG	GERDAU	KG	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
17.	PREGO C/ CABEÇA 18 X 27 PACOTE 1KG	GERDAU	KG	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
18.	PREGO C/ CABEÇA 22 X 42 PACOTE 1KG	GERDAU	KG	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
19.	ARAME GALVANIZADO COMERCIAL FIO 2,11MM BWG 14 – EMBALAGEM COM 10KG	GERDAU	UN	2	R\$ 240,13	R\$ 480,26
20.	ARAME RECOZIDO Nº18 PCT 1KG	GERDAU	UN	50	R\$ 20,58	R\$ 1.029,00
21.	MALHA DE FERRO POP 15 X 15 2,00 X 3,00M 4,2MM 00059409	GERDAU	UN	200	R\$ 96,38	R\$ 19.276,00
22.	BARRA DE FERRO/VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA -50 6,3MM X 12M	GERDAU	BR	120	R\$ 30,48	R\$ 3.657,60
23.	BARRA DE FERRO/VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA -50 8,0MM X 12M	GERDAU	BR	150	R\$ 47,80	R\$ 7.170,00
24.	BARRA DE FERRO/VERGALHÃO PARA CONSTRUÇÃO CA -50 10,0MM X 12M	GERDAU	BR	150	R\$ 69,29	R\$ 10.393,50
25.	COLUNA DE FERRO 3/8" (7 X 17) X 6 METROS	GERDAU	UN	200	R\$ 192,45	R\$ 38.490,00
26.	COLUNA DE FERRO 5/16" (7 X 14) X 6 METROS	GERDAU	UN	200	R\$ 103,72	R\$ 20.744,00

Valor Total R\$ 147.164,99 (Cento e quarenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

Empresa: CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA CNPJ: 48.245.709/0001-83

Endereço: RUA JOSÉ BARRIGA, Nº 2849 Bairro: VILA CARVALHO, CEP: 78714-188 Cidade: RONDONÓPOLIS/MT

Telefone: (66) 3425-2561 Celular: (66) 9XX11-2XX1, E-mail: construforteterceirizacoes@gmail.com

Representante Legal: JEAN MATEUS XXXXXX BISPO, RG: 12XXX02XXX0 MTE/MT, CPF: 0XX.508.XXX-63



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

LOTE Nº. 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	REGUA EM ALUMINIO P/ PEDREIRO FRISADA REFORÇADA 1KG – 2 METROS	NOV/54	UN	15	R\$ 34,50	R\$ 517,50
2.	LINHA DE PEDREIRO ROLO C/ 100M	POLICORD A	UN	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00
3.	TORQUÊS ARMADOR 12”	NOV/54	UN	100	R\$ 38,60	R\$ 3.860,00
4.	NÍVEL DE ALUMÍNIO 12”	MTX	UN	30	R\$ 26,10	R\$ 783,00
5.	MARTELO P/ CARPINTEIRO DE 29MM (C/ORELHA)	MTX	UN	50	R\$ 27,80	R\$ 1.390,00
6.	DISCO DE CORTE 7”X1/8”X7/8”	MTX	UN	250	R\$ 6,60	R\$ 1.650,00
7.	DISCO DIAMANTADO SERRA COM VÍDEA PARA MADEIRA 110MM – 24 DENTES	MTX	UN	40	R\$ 24,50	R\$ 980,00
8.	DISCO DIAMANTADO 110MM - TURBO PARA CORTE SECO/UMIDO	MTX	UN	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
9.	COLHER DE PEDREIRO RETA Nº 7	MTX	UN	80	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
10.	COLHER DE PEDREIRO RETA Nº 9	MTX	UN	80	R\$ 18,40	R\$ 1.472,00
11.	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO CAÇAMBA PARA 60 LITROS	VONDER	UN	150	R\$ 162,50	R\$ 24.375,00
12.	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO MADEIRA 120CM COM BATENTE METÁLICO	VONDER	UN	50	R\$ 95,90	R\$ 4.795,00
13.	GARRAFA TÉRMICA DE 5 LITROS	INVICTA	UN	15	R\$ 23,60	R\$ 354,00
14.	GRAFITE EM PÓ 25 GRAMAS	VONDER	UN	15	R\$ 4,60	R\$ 69,00
15.	ANEL DE VEDAÇÃO PARA CAIXA ACOPLADA	PULVITEC	UN	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
16.	KIT DE REPARO DO MECANISMO DE SAIDA PARA CAIXA ACOPLADA	CENSI	UN	15	R\$ 46,70	R\$ 700,50
17.	KIT DE REPARO DO MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA	CENSI	UN	30	R\$ 42,40	R\$ 1.272,00
18.	LONA PRETA ROLO 8X50 METROS com 130 micras – ROLO COM 48KG	VONDER	UN	6	R\$ 519,50	R\$ 3.117,00
Valor Total R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais)						
Empresa: GUERREIRO MAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 22.120.115/0001-52						



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Endereço: RUA DOM ANTONIO MALAN, Nº 407B Bairro: POÇÃO, CEP: 78015-608 Cidade: CUIABÁ/MT

Celular: (65) 9XX49-5XX9, E-mail: adm.atrjr@gmail.com

Representante Legal: ANTONIO XXXXXX RODRIGUES XXXXX, RG: 1XX94XX0 SSP/MT, CPF: 0XX.033.XXX-54

LOTE Nº. 09						
ITE M	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/M ODELO	UNI D	QTD E	VALOR UNITÁ RIO	VALOR TOTAL
1.	ALAVANCA DE AÇO – LISA DE 1” X 1,80MT	TARZA	UN	70	R\$ 113,00	R\$ 7.910,00
2.	ALICATE DE CORTE DIAGONAL MOD AMERICANO 6”	MTX	UN	80	R\$ 17,60	R\$ 1.408,00
3.	ALICATE UNIVERSAL DE 8”	EXCELENT	UN	100	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
4.	ALICATE DE PRESSÃO CROMADO 10”	MTX	UN	40	R\$ 24,70	R\$ 988,00
5.	ARCO DE SERRA FIXO / MANUAL DE 12”	MTX	UN	150	R\$ 19,30	R\$ 2.895,00
6.	CHAVE GRIFO CABEÇA AÇO FORJADO Nº 12	MTX	UN	200	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00
7.	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4MM	MTX	UN	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
8.	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6MM	MTX	UN	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
9.	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM	MTX	UN	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
10	BROCA DE AÇO RÁPIDO 12MM	MTX	UN	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
11	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 8MM	MTX	UN	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
12	BROCA DE VIDEA CONCRETO 4MM	MTX	UN	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
13	BROCA DE VIDEA CONCRETO 6MM	MTX	UN	30	R\$ 5,90	R\$ 177,00
14	BROCA DE VIDEA CONCRETO 8MM	MTX	UN	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
15	BROCA DE VIDEA CONCRETO 10MM	MTX	UN	30	R\$ 16,70	R\$ 501,00
16	BROCA DE VIDEA CONCRETO 12M	MTX	UN	50	R\$ 13,20	R\$ 660,00
17	ENXADA LARGA COM CABO 1,50M	NOV/54	UN	100	R\$ 49,40	R\$ 4.940,00
18	ENXADÃO ESTREITO 2,50 COM CABO 1,50M	NOV/54	UN	150	R\$ 25,80	R\$ 3.870,00
19	ESCOVA DE AÇO COM CABO 4”	MTX	UN	50	R\$ 8,40	R\$ 420,00
20	ESQUADRO METÁLICO CABO METÁLICO 12” 30CM	MTX	UN	30	R\$ 28,60	R\$ 858,00
21	ESPÁTULA AÇO CARBONO 4CM	NOV/54	UN	40	R\$ 9,10	R\$ 364,00
22	ESPÁTULA AÇO CARBONO 10CM	VONDER	UN	30	R\$ 7,70	R\$ 231,00
23	FOICE ROÇADEIRA LONGA SEM CABO	TRAMONIN A	UN	30	R\$ 24,70	R\$ 741,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

24	LANTERNA RECARREGÁVEL – CORPO PLÁSTICO COM 11 LEDS X 127 VOLTS	LANTERNA	UN	10	R\$ 34,70	R\$ 347,00
25	LIMA PARA ENXADA / FALCAO DE 8” SEM CABO	STARRET	UN	80	R\$ 13,20	R\$ 1.056,00
26	MARRETA 3KG COM CABO	MTX	UN	40	R\$ 52,10	R\$ 2.084,00
27	MARRETA 0,5KG COM CABO	TENACE	UN	70	R\$ 23,70	R\$ 1.659,00
28	PÁ DE BICO COM CABO RETO	NOV/54	UN	400	R\$ 44,10	R\$ 17.640,00
29	PICARETA AGRÍCOLA 4,0 LIBRAS COM CABO	TARZA	UN	25	R\$ 44,50	R\$ 1.112,50
30	TRENA DE AÇO DE 5M X 19MM COM TRAVA - BOLSO	MTX	UN	120	R\$ 19,10	R\$ 2.292,00
31	TRENA EM FIBRA DE VIDRO 50M ABERTA	MTX	UN	15	R\$ 44,30	R\$ 664,50
32	SERROTE PROFISSIONAL 24”	VONDER	UN	30	R\$ 38,70	R\$ 1.161,00
33	ANCINHO DE FERRO CURVO LEVE 14 DENTES	RAMADA	UN	30	R\$ 22,30	R\$ 669,00
34	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICA LISA 17X30	VONDER	UN	150	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00
35	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA ARTICULADA 2 X 7 DEGRAUS	AGATA	UN	5	R\$ 402,70	R\$ 2.013,50
36	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	ALUMASA	UN	5	R\$ 189,50	R\$ 947,50

Valor Total R\$ 69.800,00 (Sessenta e nove mil e oitocentos reais)

Empresa: GUERREIRO MAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 22.120.115/0001-52
Endereço: RUA DOM ANTONIO MALAN, Nº 407B Bairro: POÇÃO, CEP: 78015-608 Cidade: CUIABÁ/MT
Celular: (65) 9XX49-5XX9, E-mail: adm.atrjr@gmail.com
Representante Legal: ANTONIO XXXXXX RODRIGUES XXXXX, RG: 1XX94XX0 SSP/MT, CPF: 0XX.033.XXX-54

LOTE Nº. 10						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	VASSOURA PARA JARDIM 22 DENTES PLÁSTICA COM CABO	NOV/54	UN	50	R\$ 14,9642	R\$ 748,21
2.	VASSOURÃO DE GARY NYLON COM CABO	DRAGAO	UN	100	R\$ 33,2953	R\$ 3.329,53
3.	CADEADO LATÃO 60MM	VONDER	UN	60	R\$ 102,8788	R\$ 6.172,73
4.	CADEADO LATÃO 35MM	VONDER	UN	100	R\$ 19,0793	R\$ 1.907,93
5.	CADEADO LT 35MM SEGREDOS IGUAIS	PADO	UN	200	R\$ 31,3500	R\$ 6.270,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

6.	TORNEIRA PVC ½” PARA JARDIM	KRONA	UN	100	R\$ 4,0403	R\$ 404,03
7.	TORNEIRA PIA BICA MOVEL MESA CROMADA ½”	DOAN	UN	30	R\$ 55,9285	R\$ 1.677,86
8.	BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA Nº 37 AO 44	NOV/54	UN	6	R\$ 50,3800	R\$ 302,28
9.	LUVA DE RASPA DE COURO 07 CM	JOPER	UN	20	R\$ 13,7294	R\$ 274,59
10.	ADAPTADOR CAIXA D’ÁGUA SOLDAVEL 25MM x ¾” COM ANEL	FORTLEVE	UN	30	R\$ 9,7194	R\$ 291,58
11.	ADAPTADOR CAIXA D’ÁGUA SOLDAVEL 32MM x 1” COM ANEL	KRONA	UN	30	R\$ 17,9570	R\$ 538,71
12.	ADAPTADOR CAIXA D’ÁGUA SOLDAVEL 50MM x 1/1/2” COM ANEL	KRONA	UN	20	R\$ 21,8105	R\$ 436,21
13.	ABRAÇADEIRA DE NYLON, MEDINDO 100 X 2,5 MM BRANCA PACOTE COM 100 UNID	MTX	UN	20	R\$ 10,8115	R\$ 216,23
14.	ABRAÇADEIRA DE NYLON, MEDINDO 280 X 4,8 MM BRANCA PACOTE COM 100 UNID	MTX	UN	20	R\$ 12,0008	R\$ 240,02
15.	SILICONE NEUTRO – TRANSPARENTE CARTUCHO COM 280GR	NOV/54	UN	100	R\$ 14,4778	R\$ 1.447,78
16.	ANTICORROSIVO SPRAY 290ML	INDY	UN	150	R\$ 7,8187	R\$ 1.172,81
17.	ADITIVO ACELERADOR ULTRARRÁPIDO PARA CONCRETO TIPO VEDACIT – 20 KG	VONDER	UN	100	R\$ 209,4240	R\$ 20.942,40
18.	REBITE DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO Nº4	NOV/54	UN	1000	R\$ 0,1271	R\$ 127,10

Valor Total R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais)

Empresa: GUERREIRO MAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 22.120.115/0001-52
Endereço: RUA DOM ANTONIO MALAN, Nº 407B Bairro: POÇÃO, CEP: 78015-608 Cidade: CUIABÁ/MT
Celular: (65) 9XX49-5XX9, E-mail: adm.atrjr@gmail.com
Representante Legal: ANTONIO XXXXXX RODRIGUES XXXXX, RG: 1XX94XX0 SSP/MT, CPF: 0XX.033.XXX-54

LOTE Nº. 11						
ITE M	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/M ODELO	UNI D	QT DE	VALOR UNITÁ RIO	VALOR TOTAL
1.	DISCO DIAMANTADO PARA CONCRETO E ASFALTO 350MM X25,4 - RENDIMENTO MÍNIMO:250M	HUSQVARN A	UN	300	R\$ 340,00	R\$ 102.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Valor Total R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)

**Empresa: MUDAR COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS
LTDA EPP CNPJ: 14.888.303/0001-05**

**Endereço: AV. BEIRA RIO, Nº 1700 Bairro: PRAIEIRO, CEP: 78070-500 Cidade: CUIABÁ/MT
Telefone: (65) 3322-7020 E-mail: mudarcomercio@hotmail.com**

Representante Legal: JONAS XXXXX CORREA, RG: 1XX59XX0 SSP/MT, CPF: 0XX.312.XXX-88

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para fazer face às despesas decorrentes da presente ata, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

03 – SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

01 – SERVIÇO SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

2.113 – MANUTENÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.00.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO – 030030

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos objeto desta Ata de Registro de Preços serão entregues de acordo com os itens contidos na cláusula quarta, e na ordem de fornecimento, conforme exigências e especificações constantes do Edital.

5.2. O Fornecedor Registrado terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** para a entrega dos produtos, objeto deste ATA DE REGISTRO DE PREÇO, contado após recebimento da Ordem de Fornecimento, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua José de Alencar, nº411, CEP: 78.710-270 – Bairro Monte Líbano, Rondonópolis MT, horário comercial 07:00 às 10:30 e 13:00 às 16:30, de segunda a sexta, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta autarquia.

5.3. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo indicados na ordem de fornecimento, correndo por conta da contratada, as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros impostos e outros, que se fizerem necessários para a entrega dos mesmos.

5.4. Os produtos deverão estar rigorosamente de acordo com as leis pertinentes, bem como, atender aos dispositivos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em conta corrente indicada pelo Fornecedor Registrado, **30 (trinta) dias após aprovação da entrega dos produtos na sede do Órgão Gerenciador**, mediante a conferência de um servidor do SANEAR e apresentação de Nota Fiscal correspondente aos lotes e preços registrados na Ata acerca dos produtos entregues, com suas respectivas quantidades e qualidades.

6.1.1. As condições de pagamento obedecerão ao disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei nº. 8.666/93.

6.2. O Fornecedor Registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número da ordem de Fornecimento e a descrição dos produtos, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento.

6.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao Fornecedor Registrado, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das mesmas.

6.2.2. Nenhum pagamento isentará ao Fornecedor Registrado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

6.3. O Órgão Gerenciador não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

6.4. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida ao Fornecedor Registrado para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 6.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

6.5. Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor Registrado deverá comprovar sua adimplência com a seguridade social (CND) e com o FGTS (CRF).

6.6. Ocorrendo umas das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, poderá haver a repactuação, reajuste, revisão ou realinhamento, que deverá ser precedido de demonstração analítica do aumento dos custos, bem como análise Técnico Contábil do setor Financeiro e Jurídica do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.

6.7. O SANEAR só autorizará a realização dos pagamentos, se houver o atesto no verso da Nota Fiscal pelo responsável do setor requisitante dos produtos entregues pelo Fornecedor Registrado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos e responsabilidades do Fornecedor Registrado:

7.1.1. Cumprir fielmente a presente Ata de registro de Preços, de modo que, no prazo estabelecido, os produtos sejam entregues inteiramente;

7.2. Providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos produtos, quando solicitado;

7.1.3. Fornecer os produtos dentro das especificações técnicas e dentro do prazo da validade mínima de doze meses;

7.1.4. Fornecer sempre materiais novos e de primeira qualidade;

7.1.5. Arcar com o pagamento de transporte, seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais, comerciais, fiscais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento de produtos sem a devida requisição;

7.1.6. Apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, acompanhadas das respectivas autorizações de fornecimento devidamente assinadas pelo servidor responsável do Órgão Gerenciador;

7.1.7. Receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos já fornecidos;

7.1.8. E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

7.2. São direitos e responsabilidades do Órgão Gerenciador:

7.2.1. Intervir na execução da Ata de Registro de Preços nos casos e condições previstas no edital da licitação e seus anexos e na legislação pertinente referida nesta ARP;

7.2.2. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do produto e as cláusulas contratuais deste instrumento;

7.2.3. Fiscalizar a forma de fornecimento dos produtos por intermédio do servidor responsável;

7.2.4. Efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor Registrado no prazo estipulado neste termo depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas ordem de fornecimento, já devidamente atestadas pelo servidor do Órgão Gerenciador responsável pela fiscalização;

7.2.5. Aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

7.2.6. Efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

8.1. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

8.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.4. O Fornecedor Registrado que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

8.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.7. O registro do fornecedor será cancelado quando este:

8.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou,

8.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito o torne proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.7.1, 8.7.2, 8.7.3, e 8.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.9.1. Por razão de interesse público; ou

8.9.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DAS MULTAS

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, e no art. 49, incisos e parágrafos do Decreto da União nº 10.024/2019 ficará impedida de licitar e contratar com o SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa ao Licitante Fornecedor que:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

- e) não manter a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

9.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

9.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas ao Licitante Fornecedor juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS.

9.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste instrumento;

10.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

10.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

10.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

10.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

10.6. Conforme Decreto da União nº 9.488/2018 as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, e, também;

10.7. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na referida ata para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470

Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos, para o recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades, encontram-se definidos no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.3. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Rondonópolis–MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, dispensando os demais por mais privilegiados que sejam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 16 de junho de 2023.

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

PAULO JOSE CORREIA
Rep. Legal do Órgão Gerenciador

**CONSTRUFORTE TERCEIRIZAÇÕES LTDA
JEAN MATEUS PEREIRA BISPO**

**GUERREIRO MAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ANTONIO TERTURLIANO RODRIGUES JUNIOR**

**M BASSI COM. DE MADEIRAS E MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA
MARISTELA BASSI**

**MUDAR COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS
LTDA EPP
JONAS SAMPAIO CORREA**

**RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA
JESSICA TONELLO MARTINS**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: JUNHO/2023

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
466/23	31/05/2023	ELETRO TARTARI LTDA	EXECUTAR A OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DO “MT ILUMINADO” JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 1.380.396,99 GLOBAL	08 MESES DE VIGÊNCIA E 05 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023	
467/23	31/05/2023	CODER	EXECUTAR A OBRA CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM CBUQ EM DIVERSAS RUA E AVENIDAS, A SEREM IMPLANTADAS DETERMINADA PELA SETRAT JUNTO A SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 226.904,56 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023	
TERMO DE CONCESSÃO									
			CONCESSÃO DE 01 VEICULO CAMIONETE MITSUBISCHI TRITON MMC SP OUTD GLS 2022/2023 DIESEL PLACA ; PRU -3F 10						



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

20/23	16/05/2023	TENENTE CORONEL PM RENATO CARNEIRO MACEDO	190 CV BRANCO , 05 LUGARES , PARA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E OUTROS INTERESSES DO MUNICÍPIO E DO CONCESSIONÁRIO , BEM COMO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS QUE REQUER INTERVENÇÃO EM TODA A ÁREA DE ATUAÇÃO DA 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL , JUNTO SEC.MUN.DE MEIO AMBIENTE, NO MUN.ROO- MT		16/05/2023 À 16/05/2028		LEI MUNICIPAL Nº 12.870 DE 04/05/2023		
-------	------------	---	--	--	-------------------------------	--	--	--	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ILSONIA DOS SANTOS FARIA – ME	220//2021	ADITIVO DE PRAZO	12 MESES DE VIGÊNCIA E 12 MÊS EXECUÇÃO		
6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE	J..A TAVEIRA ENGENHARIA E	97/2022	ADITIVO DE PRAZO	40 DIAS DE VIGÊNCIA E		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.470
Rondonópolis, 19 de junho de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PRAZO	CONSTRUÇÕES EIRELI			EXECUÇÃO		
3ºADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	J..A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	203/2022	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1ºADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	J..A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	954/2022	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE EXECUÇÃO		
2ºADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	33/2023	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1ºADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA	44/2023	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	01 MÊS DE EXECUÇÃO	R\$ 337.298,72	

Rondonópolis-MT, 19 de Junho de 2023.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato